
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.34/2000

PAG. 1

M I N U T A

Aos TRINTA de AGOSTO do ano DOIS MIL nesta Cidade de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTA JUSTIFICADA - ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
MANUEL COELHO CARVALHO, por reuniao fora dos Pacos do Concelho.

Eram 15.30 Horas, o Sr. Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos. Começou por esclarecer que apesar de haver apenas um inscrito, todos os presentes poderao intervir. -----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral.-----

II - EXPEDIENTE PUBLICO: -----
1 - SENHOR JOAQUIM CUSTODIO CASTANHEIRA: O Sr. Castanheira pretende saber qual a situacao do processo dos caminhos da Herdade da Banaica. -----
Foi explicado pelo Sr. Vice-Presidente que havia requerimento do outro interessado a pedir prorrogacao de prazo para resposta a Camara Municipal de Sines ate ao final de Setembro. este pedido de prorrogacao sera presente na reuniao da Camara que tera lugar imediatamente a seguir. -----
Presente um tecnico do Ministerio da Agricultura alegando que o
.../...

Sr. Vice-Presidente nao leu correctamente a conclusao do parecer, tendo explicado o real sentido do parecer ja que o elaborou. Tendo o Sr. Vice-Presidente contestado essa interpretacao.----- Presente ainda o Advogado do Sr. Castanheira que indagou sobre o prazo a dar para a reposicao dos caminhos e ainda, que seja comunicada ao Sr. Castanheira a deliberacao da CMS sobre este assunto. Mais solicitou a notificacao ao Sr. Castanheira de todas as deliberacoes e despachos sobre este assunto ja que, provavelmente, tera de recorrer as vias judiciais pelo que convem ir acompanhando este processo.

III - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 16.00 horas.---

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Chefe de Divisao de Administracao Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
